

A/C Luiz Antônio de Assis - Resposta requerimento 113 - 2024

administracao@manhuacu.mg.gov.br

5 de setembro de 2024 às 16:49

Para: "Secretaria de Governo" <governo@manhuacu.mg.gov.br>, "Juridico Prefeitura" <juridico@manhuacu.mg.gov.br>, secretaria@manhuacu.mg.leg.br

Prezado Dr. Luiz Antônio de Assis,

Boa tarde.

Em anexo, encaminho a resposta referente ao requerimento que solicita a convocação dos membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Manhuaçu, para prestar esclarecimentos em plenário sobre os processos de Adesão de Registro de Preços realizados no período de janeiro de 2021 até a presente data.

Ficamos à disposição para quaisquer dúvidas ou informações adicionais.

Atenciosamente,

Dr. Fernando Rodrigo Caires Dourado
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura de Manhuaçu

--

Cel: (33) 99198-0314 (WhatsApp da Secretaria Municipal de Administração)

Tel: (33) 3339-4721



OFÍCIO Nº: 429/ADM/2024

Ao Exmo. Sr. Gilson César da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Assunto: Resposta ao Requerimento 113/2024 que solicita a Convocação da Comissão Permanente de Licitação.

Prezado Sr. Presidente,

Em resposta ao requerimento que solicita a convocação dos membros da Comissão Permanente de Licitação para prestar esclarecimentos em plenário sobre os processos de Adesão de Registro de Preços realizados no período de janeiro de 2021 até a presente data, cumpre-nos informar o seguinte:

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) não é diretamente responsável pela condução dos processos de Adesão a Atas de Registro de Preços. Conforme disposto no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, especialmente no Capítulo IX, não há imposição legal de que os processos de adesão a essas atas sejam autuados ou realizados pela Comissão Permanente de Licitação. Tais processos envolvem procedimentos específicos, cuja responsabilidade primária recai sobre o órgão demandante, e não sobre a CPL.

Adicionalmente, gostaríamos de destacar que, durante o período mencionado, a composição da Comissão Permanente de Licitação contava com aproximadamente 20 membros. Diante disso, solicitamos a especificação mais clara sobre quais processos e atas de adesão demandam os esclarecimentos solicitados, para que possamos direcionar de forma precisa a convocação dos servidores envolvidos.

Reiteramos a importância de garantir a transparência nos procedimentos administrativos e o compromisso desta gestão em prestar todos os esclarecimentos necessários. Para tanto, solicitamos que este requerimento seja revisado e que seja indicado com maior precisão o objeto dos questionamentos e os processos a serem abordados, de modo a permitir a adequada preparação dos membros convocados.

Atenciosamente,

FERNANDO
RODRIGO CAIRES
DOURADO

Assinado de forma digital
por FERNANDO RODRIGO
CAIRES DOURADO
Dados: 2024.09.05
09:38:32 -03'00'

Dr. Fernando Rodrigo Caires Dourado
Secretário Municipal de Administração